



REPRESENTAÇÃO Nº 78/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1576/2026
Protocolado em: 07/10/2026
16:36:04

Parabenização à Deputada Federal Ana Pimentel pela votação obtida em Carandaí e solicitação de apoio para a construção de quadra esportiva na Comunidade dos Moreira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à **Excelentíssima Senhora Deputada Federal Ana Pimentel**, com o objetivo de parabenizá-la pela votação obtida no Município de Carandaí e, ao mesmo tempo, solicitar seu apoio para a construção de uma **quadra esportiva na Comunidade dos Moreira**.

Primeiramente, registro meus cumprimentos à Deputada Federal Ana Pimentel pela votação recebida em nosso Município, resultado que demonstra a participação e a confiança de cidadãos carandaienses em seu trabalho e em sua atuação parlamentar.

Aproveito esta oportunidade para renovar o diálogo institucional com seu mandato e apresentar uma demanda importante da população da **Comunidade dos Moreira**, que necessita de um espaço adequado para a prática de esportes, atividades de lazer, convivência comunitária e realização de projetos voltados principalmente às crianças, adolescentes e jovens.

A construção de uma quadra esportiva na comunidade representará um importante investimento social, proporcionando um local adequado e seguro para a prática de futebol, vôlei, basquete e outras atividades esportivas, além de possibilitar a realização de eventos comunitários e ações de integração entre os moradores.

A Comunidade dos Moreira possui uma população participativa e atuante, que busca melhorias para sua localidade e merece contar com uma estrutura pública que incentive o esporte, o lazer e a convivência comunitária.

Diante disso, **solicito o apoio da Deputada Federal Ana Pimentel para que possa avaliar a possibilidade de destinar recursos, por meio de emenda parlamentar ou de outro instrumento disponível, para viabilizar a construção da quadra esportiva na Comunidade dos Moreira, no Município de Carandaí/MG.**

Tenho a convicção de que um investimento dessa natureza contribuirá diretamente para a qualidade de vida da população e poderá se transformar em um importante espaço de oportunidades para nossas crianças e jovens.

Deputada Ana Pimentel, Carandaí conta com você.

Que possamos continuar fortalecendo o diálogo entre o Município e seu mandato, buscando recursos e investimentos que atendam às necessidades reais das comunidades carandaienses.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



Reitero meus cumprimentos pela votação obtida em Carandaí e desejo sucesso em sua atuação parlamentar, colocando nosso Município à disposição para construir, em conjunto, novas ações em benefício da população.

**Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.**

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **5198L-IALDO-6TVKU-DZEWZ-28RBT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 78/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/10/2026 15:53:59

Hash Interno: 9etukgtrpdjvngvcrjsj6zrpycfnkpydwzhqem9



Chave de Verificação

5198L-IALDO-6TVKU-DZEWZ-28RBT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	07/10/2026 16:17:48

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **5198L-IALDO-6TVKU-DZEWZ-28RBT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

